

**DECRETO NÚMERO 776/2026**

“Aprova desmembramento de terreno situado na Rua Eros e Rua Musas no Bairro Ana Lúcia, neste Município”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os poderes que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, a Lei Complementar nº 004, de 27 de março de 2004, a Lei Complementar nº 044 de 21 de dezembro de 2017 e o Decreto Estadual nº 48.254, de 18 de agosto de 2021 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana, **DECRETA**:


**Art. 1º)** Fica aprovado o desmembramento de terreno, com área igual a 490,50m<sup>2</sup> (quatrocentos e noventa metros e cinquenta centímetros quadrados) situado na Rua Eros e Rua Musas no Bairro Ana Lúcia, neste Município, originando 02 (dois) lotes, denominados Lote 34-B1 com área igual a 279,58m<sup>2</sup> (duzentos e setenta e nove metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), Lote 34-B2 com área igual a 210,92m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros e noventa e dois centímetros quadrados), conforme aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento de Gestão.

**Art. 2º)** A aprovação constante no artigo anterior foi requerida por meio do Processo Externo nº 6152/2025, de interesse da Sr. Maria José Carvalho dos Santos.

**Art. 3º)** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 30 de janeiro de 2026.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará